



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.043, de 03 de agosto de 2021.

“Designa servidor como fiscal do Contrato n.º 32/2021.”

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Resolve

Artigo 1.º - Designar, como fiscal do **Contrato n.º 32/2021**, que tem por objeto a contratação da empresa **STEPHANIE SOUZA DOS REIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.412.601/0001-68, para a prestação de serviços de limpeza, higienização e instalação de 450m² de barreira física para contenção de aves, com fornecimento de material, na EMEF “Prof.ª Lucia Novais Brandão”, o Senhor **RODRIGO SIMÕES MOLLINA**, Coordenador Municipal do Meio Ambiente, portador do RG n.º 47.570.817-9 e inscrito no CNPF sob o n.º 395.349.548-88.

Artigo 2.º - São consideradas atribuições do fiscal de contrato:

I – anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados,

II – informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência,

Artigo 3.º - O servidor nomeado será auxiliado pelo órgão de assessoramento jurídico e de controle interno do município, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cedral, 03 de agosto de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada por afixação na mesma data e local de costume.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP.
www.cedral.sp.gov.br